

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: www.camaraaoroque.sp.gov.br | E-mail: camaraaoroque@camaraaoroque.sp.gov.br  
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
<input type="checkbox"/> POR UNANIMIDADE	
Com <u>13</u> voto(s) Favoráveis e <u>01</u> voto(s) Contrários	
Em <u>19 / 05 / 2014</u>	

## REQUERIMENTO Nº 152/2014

*Solicita informações referentes às casas populares do Jardim Santa Vitória e Campininha.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

  
Alexandre Rodrigo Soares  
MANDI  
2.º Secretário

Considerando que através dos Decretos Municipais 7635 e 7636/2013 a Prefeitura Municipal declarou as áreas constantes do ato administrativo de utilidade pública a fim de implantação de moradia popular.

Considerando que as referidas áreas se localizam no Jardim Santa Vitória e Campininha.

Considerando que as áreas onde pretende implantar as casas populares são, de acordo como Plano Diretor do Município, de interesse turístico.

Considerando que para a implantação do respectivo empreendimento necessária a mudança do zoneamento do local.

Considerando que recentemente tramitou no Conselho da Cidade a aprovação para construção de casas pelo Projeto Minha Casa Minha Vida no Jardim Vitória.

Considerando o processo 3252/2014 em andamento na Prefeitura Municipal solicitando aprovação de Projeto Residencial nas áreas mencionadas.

Considerando a função fiscalizatória conferida aos Vereadores pela Constituição Federal.

Posto isto, MAURO SALVADOR SGUEGLIA DE GÓES, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. Quantas residências pretendem construir no local?
2. Quais os tipos de residências, casas ou apartamentos? Qual a metragem de cada residência?
3. Qual o impacto que o empreendimento gerará na região?
4. A região possui infra-estrutura para receber o empreendimento, tais como transporte coletivo, estradas, água, esgoto, energia elétrica, entre outros?
5. Quais foram os critérios técnicos da Prefeitura quanto a viabilidade de implantação desse empreendimento no Município de São Roque, sabendo que o Município possui um déficit habitacional em toda a sua extensão, identificado por estudo feito recentemente?
6. Quais as razões para implantar as 504 (quinhentos e quatro) casas em um só local, ao invés de distribuir os imóveis a serem construídos ao longo da cidade?
7. Houve estudos para a escolha do local em que serão construídos tais imóveis? Se sim, encaminhar cópia dos mesmos. Se não, justificar.
8. As companhias que fornecem água, coleta e tratamento de esgoto, além das de fornecimento de energia elétrica e telefonia têm conhecimento do "futuro" empreendimento? Se sim, encaminhar cópias das notificações endereçadas às companhias.
9. Que garantias as companhias mencionadas no item 8, ofereceram à Prefeitura de que é viável o atendimento a demanda decorrente do empreendimento?
10. Quais taxas foram pagas pela construtora para requerer a aprovação do Projeto Residencial no Município de São Roque? Encaminhar cópia dos Requerimentos e dos comprovantes de pagamentos das taxas municipais.

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

11. Encaminhar cópias de todos os projetos, laudos de viabilidades e pareceres técnicos de todo o empreendimento.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 14 de maio de 2014

**MAURO SALVADOR SQUEGLIA DE GÓES**  
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSRS 14/05/2014 - 08:50:54 03165/2014



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
**E S T A D O D E S Ã O P A U L O**

Ofício 0447/2014 – GP

São Roque, 2 de Junho de 2014.

**Resposta Requerimento nº 152/2014, de autoria do Vereador Mauro Salvador Sgueglia de Góes.**

Senhor Vereador Presidente,

Em atenção ao requerimento em epígrafe, eis anexa a manifestação do nosso Departamento de Planejamento.

Colocando-nos ao inteiro dispor, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**DANIEL DE OLIVEIRA COSTA**  
**PREFEITO**

**Exmo. Sr.**  
**Rafael Marreiro de Godoy**  
**Vereador Presidente**  
**Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque**

/sps.-



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

**Referente Requerimento 152/2014 de 14/05/2014**

Respostas:

- (1) 504 residências;
- (2) Apartamentos; apartamento térreo: 48,14 m<sup>2</sup>, apartamento 1<sup>o</sup> andar: 47,09 m<sup>2</sup>;
- (3) Atendimento de inúmeras famílias que necessitam de moradias para viver;
- (4) A região possui infraestrutura de água, energia elétrica, cronograma para implantação de coleta de esgoto junto à concessionária SABESP, e transporte coletivo já pré-existente;
- (5) O déficit habitacional ao qual o Nobre Vereador se refere é do relatório do PLHIS, elaborado em 2011, prevê um déficit para o ano de 2011 para mais de duas mil e quinhentas unidades; dessa forma a quantidade pleiteada para o local não chega nem a um quarto da necessidade do município; de acordo com o PLHIS, o histórico da produção pública de habitação no município é:

<b>Empreendimento</b>	<b>Ano</b>	<b>Localização</b>	<b>No. Unidades</b>	<b>Órgão/convênio</b>
<b>Núcleo residencial Jardim Carambeí</b>	1975	Bairro Santa Quitéria	131	COHAB Bandeirante
<b>Conjunto Habitacional São Roque A</b>	1989	Parque Varanguera, Jardim Guaçu	60	CDHU
<b>Conjunto Habitacional São Roque B</b>	1996	Parque Primavera, Bairro Gabriel Piza	144	CDHU
<b>Edifício de interesse social</b>	2009	Loteamento Quinta do Teixeira	16	Prefeitura de São Roque
<b>TOTAL DE UNIDADES</b>			<b>351</b>	

Entende esta administração, e também o relatório do PLHIS, que a produção do município em termos de habitação de interesse social deve ser incrementada na mesma proporção da liberação de inúmeros equipamentos (condomínios e loteamentos) de médio e alto padrão, que já vem ocorrendo nos últimos dez anos em nosso município.

---

Fone: (11) 4784-9673

Rua: São Paulo, nº 966 – B.º Taboão – Cep: 18135-125



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Cabe ressaltar que o déficit estimado de unidades para 2011 era de 2.435 unidades, e projetado para 2025 de 2.611 unidades; avaliando que nos últimos anos o município vem sofrendo um forte crescimento, e que com os novos investimentos a serem concretizados, certamente esses números se elevarão. Analisando em relação ao déficit habitacional de 2011, fazendo uma breve conta:  $504/2435 = 0,21$  ou 21%, ou seja, tal implantação sanará apenas 21% das demandas habitacionais do município.

- (6) A Prefeitura da Estância Turística de São Roque possui intenção de elaborar novos projetos para atender as demandas de déficit habitacionais, desta forma a colocação do Nobre Vereador de "um só local" não configura a política de nosso município, pois os novos projetos serão apresentados, como o caso do Distrito de Mailasky;
- (7) Os estudos do Programa Minha Casa Minha Vida, bem como os novos projetos encaminhados ao CDHU, são baseados no PLHIS, elaborado em 2011, disponível no site da Prefeitura;
- (8) As empresas concessionárias participaram de apresentação na Prefeitura quando da manifestação do projeto, e estão cientes de suas obrigações e viabilidades do empreendimento;
- (9) Quanto ao fornecimento de energia, a CPFL não apresentou qualquer rejeição; quanto ao saneamento do local, a concessionária SABESP participou de reunião por diversas vezes, em conjunto com o Prefeito, para adiantamento dos cronogramas para o bairro;
- (10) Qualquer projeto de Habitação de Interesse Social tem isenção de taxas por se tratar de interesse público e de atendimento à população carente;
- (11) No entendimento de que não temos condições de encaminhar todos os projetos, pelo princípio da economicidade, solicitamos ao Nobre Vereador, que já teve acesso ao projeto, na presença do Diretor de Planejamento e Meio Ambiente, solicite ao mesmo que compareça à Prefeitura para vistas ao projeto.

Eng.º Sergio Ricardo de Angelis  
Diretor Dept. Planejamento e Meio Ambiente  
CREA-SP 002210041

Sergio Ricardo de Angelis  
Diretor de Planejamento e Meio Ambiente

Fone: (11) 4784-9673

Rua: São Paulo, nº 966 – B.º Taboão – Cep: 18135-125